

P P I

PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2025 - 2030

PROJECTO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

NOTA DE APRESENTAÇÃO

O presente Projecto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade Jean Piaget de Angola (UNI/PIAGET Angola) constitui o instrumento orientador da política pedagógica institucional para o período 2025 - 2030. O documento define princípios, finalidades, políticas, eixos estratégicos e mecanismos de implementação destinados a assegurar a qualidade da formação, da investigação, da extensão e da inovação pedagógica.

O PPI foi concebido a partir da identidade, da missão e das necessidades da Universidade Jean Piaget de Angola, considerando o seu compromisso com a formação integral dos estudantes, a produção e disseminação do conhecimento, a valorização do corpo docente, a inovação, a responsabilidade social e a contribuição para o desenvolvimento sustentável de Angola.

A sua implementação deverá articular-se com os Estatutos da Universidade, o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Projectos Pedagógicos dos Cursos, os regulamentos internos e o quadro jurídico angolano aplicável ao Ensino Superior. As orientações aqui estabelecidas devem ser traduzidas em planos anuais de actividades, com responsabilidades, recursos, metas e indicadores verificáveis.

Nota de validação institucional: a missão, a visão e os valores, a estrutura orgânica, a designação dos órgãos responsáveis e as metas quantitativas deste projecto devem ser harmonizadas com os Estatutos da Universidade, o Plano de Desenvolvimento Institucional e os demais instrumentos normativos internos e nacionais vigentes, antes da sua aprovação final.

Mulenvos, Abril de 2025

O REITOR



Samuel Carlos Victorino

SENADO UNIVERSITÁRIO

Deliberação Nº _012_/SU/2026, de 28 de Julho

“Aprova o Regimento do Senado”

O Senado da Universidade Jean Piaget de Angola é, nos termos do artigo 33.º do Estatuto Orgânico da Universidade Jean Piaget de Angola, homologado pelo Decreto Executivo n.º 181/24, de 16 de Outubro, do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, o órgão colegial de carácter deliberativo, ao qual compete deliberar sobre matérias de âmbito científico e pedagógico.

Considerando que:

- 1. Na sua 1.ª Reunião Ordinária, realizada a 30 de Maio de 2025, o Senado Universitário aprovou a criação do Grupo de Trabalho encarregue da elaboração da proposta do seu Regimento;*
- 2. Ao longo das sessões subsequentes, designadamente na 3.ª Reunião Ordinária, realizada a 24 de Setembro de 2025, o documento foi objecto de acompanhamento, análise e remessa para continuação do processo de consultas e auscultação junto dos membros do órgão;*
- 3. Está concluído o processo de auscultação, sistematização das contribuições e consolidação do texto final pelo Grupo de Trabalho;*

Reunido em sessão ordinária no dia 28 de Julho de 2026, o Senado apreciou a matéria constante da ordem de trabalhos e, ao abrigo das suas competências estatutárias, deliberou aprovar o Regimento do Senado, nos termos do documento anexo à presente deliberação.

Publique-se!

Mulenvos, 28 de Julho de 2026.

O Presidente do Senado



Samuel Carlos Victorino

SUMÁRIO

1. Introdução e enquadramento
2. Identidade pedagógica institucional
3. Princípios pedagógicos
4. Finalidades e objectivos do PPI
5. Perfil do estudante e perfil do egresso
6. Política institucional de ensino
7. Organização e desenvolvimento curricular
8. Metodologias de ensino e inovação pedagógica
9. Avaliação da aprendizagem e avaliação do ensino
10. Política de formação e desenvolvimento do corpo docente
11. Política de investigação científica e pós-graduação
12. Política de extensão universitária e ligação à comunidade
13. Política de tecnologias digitais e transformação pedagógica
14. Política de inclusão, apoio e acompanhamento dos estudantes
15. Política de internacionalização e cooperação académica
16. Política de cultura, ética, cidadania e responsabilidade social
17. Política de acompanhamento dos graduados e relação com o mundo do trabalho
18. Gestão académica, informação e garantia da qualidade
19. Eixos estratégicos, programas e acções 2025 - 2030
20. Matriz de implementação e indicadores
21. Resultados e impactos esperados
22. Monitorização, avaliação e revisão do PPI
23. Disposições finais
24. Referências documentais
25. Anexos.

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. Natureza e função do PPI

O Projecto Pedagógico Institucional é o instrumento que traduz, no domínio pedagógico, a identidade, as prioridades e as opções da Universidade. A sua função não se limita à descrição de cursos ou de procedimentos administrativos; consiste em estabelecer uma concepção comum sobre o que significa formar no Ensino Superior, como se produz e se apropria o conhecimento, como se articulam Ensino, Investigação e Extensão e como a instituição acompanha a qualidade dos seus processos e resultados.

O PPI constitui, simultaneamente, um instrumento de referência normativa, de planeamento e de desenvolvimento. Deve ser utilizado para orientar decisões, mas também para produzir evidências sobre o que foi implementado, os resultados alcançados e os aspectos que necessitam de melhoria.

O PPI funciona, assim, num nível intermédio entre a estratégia institucional da Universidade e as práticas concretas das faculdades, departamentos, cursos, docentes e estudantes. O seu valor reside na transformação das intenções institucionais em orientações pedagógicas capazes de se traduzir em currículos, planos de ensino, práticas de avaliação, actividades de investigação, programas de extensão e mecanismos de apoio aos estudantes.

A experiência institucional demonstra a importância de partir de um diagnóstico que identifique forças, fraquezas e ameaças e as relacione com necessidades de qualificação docente, melhoria do ensino-aprendizagem, investigação, extensão, tecnologias, avaliação e gestão.

As experiências pedagógicas do Ensino Superior acrescentam uma perspectiva de integração entre formação humanística e técnico-científica, teoria e prática, ensino e mundo do trabalho, currículo e interdisciplinaridade. Sublinha-se igualmente o papel activo do estudante, o professor como mediador, a aprendizagem significativa e colaborativa, a utilização pedagógica das tecnologias, a avaliação processual e a relação transformadora com a comunidade.

Para a UNI/PIAGET Angola, estas perspectivas convergem numa ideia central: **a qualidade institucional deve resultar de um processo formativo intencional, coerente e permanentemente avaliado, no qual o estudante seja sujeito da aprendizagem e o conhecimento produzido na Universidade dialogue com os problemas concretos de Angola e com os desafios científicos e profissionais contemporâneos.**

1.2. Articulação entre o PPI, o PDI e outros instrumentos institucionais

O PPI 2025 - 2030 articula-se com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2033, particularmente nos domínios da qualidade da formação, investigação, inovação, extensão, desenvolvimento dos recursos humanos, transformação digital, sustentabilidade institucional e garantia da qualidade.

O PDI identifica a necessidade de relacionar missão e visão com objectivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas, proporcionando um quadro para a transformação da estratégia em acção.

A relação entre os instrumentos é complementar: **o PDI estabelece a orientação mais ampla do desenvolvimento institucional, enquanto o PPI especifica a dimensão pedagógica dessa orientação.**

Esta articulação deve envolver também os Estatutos da Universidade, os regulamentos internos, os Projectos Pedagógicos de Curso (PPC), os planos de ensino, os planos de investigação, os planos de extensão, os instrumentos de garantia da qualidade e os relatórios institucionais.

Em caso de conflito entre instrumentos, a questão deverá ser resolvida pelos órgãos competentes, nos termos da legislação e das normas institucionais aplicáveis.

1.3. Âmbito e lógica de implementação

O âmbito do PPI compreende:

- ensino de graduação e pós-graduação;
- formação contínua, quando institucionalmente aplicável;
- desenvolvimento curricular;
- ensino e aprendizagem;
- avaliação;
- desenvolvimento do corpo docente;
- investigação;
- extensão;
- transformação digital;
- inclusão;
- cooperação internacional;
- acompanhamento dos graduados;
- gestão da qualidade académica.

A implementação seguirá uma lógica cíclica:

diagnóstico → planeamento → execução → monitorização → avaliação → correcção → aprendizagem institucional.

Esta lógica está alinhada com a orientação do PDI para a utilização de indicadores, auto-avaliação e planos de melhoria.

2. IDENTIDADE PEDAGÓGICA INSTITUCIONAL

2.1. Missão pedagógica proposta

A identidade pedagógica da UNIPIAGET Angola assenta na compreensão da Universidade como espaço de formação humana, científica, profissional, ética e cidadã.

A formação superior deve preparar profissionais capazes de compreender criticamente a realidade, mobilizar conhecimentos para resolver problemas, aprender ao longo da vida, trabalhar colaborativamente e participar na transformação responsável da sociedade.

A Universidade assume uma orientação pedagógica centrada no estudante, na qualidade da aprendizagem, na articulação entre teoria e prática e na integração entre ensino, investigação e extensão.

O currículo é entendido como uma construção institucional dinâmica, aberta à actualização científica, tecnológica e social, sem perder a coerência dos perfis profissionais e dos resultados de aprendizagem.

Em articulação com o PDI 2023–2033, a missão pedagógica é entendida no quadro da criação de conhecimento científico, cultural e artístico, da formação superior fortemente fundada na investigação, da valorização social e económica do conhecimento e da participação activa no progresso das comunidades onde a Universidade se insere.

Missão pedagógica proposta: Promover uma formação superior de qualidade, humanista, científica, tecnológica e profissional, articulada com a investigação, a inovação e a extensão, formando profissionais competentes, éticos, críticos, criativos e socialmente responsáveis, capazes de intervir na realidade angolana e de participar nos desafios nacionais e internacionais.

2.2. Visão pedagógica proposta

A visão pedagógica articula-se com a visão institucional do PDI: consolidar uma universidade de investigação, sustentável e transformadora, com influência e reconhecimento nacional e internacional, capaz de proporcionar aos estudantes uma experiência educativa potenciadora das suas capacidades e de colocar o património material e imaterial da Universidade ao serviço do desenvolvimento científico, cultural e socioeconómico.

Consolidar uma Universidade reconhecida pela qualidade do ensino, pela relevância da investigação, pela inovação pedagógica, pela relação transformadora com a comunidade, pela valorização dos seus docentes e pela formação de graduados capazes de gerar conhecimento, valor e soluções para o desenvolvimento sustentável.

2.3. Valores pedagógicos

A identidade pedagógica assume o princípio institucional **«Inovação, Rigor e Qualidade»**, entendido como compromisso transversal com a melhoria dos processos académicos, científicos e administrativos.

São valores pedagógicos:

- excelência e compromisso com a qualidade;
- centralidade do estudante e respeito pela sua dignidade;
- ética, integridade académica e responsabilidade profissional;
- pensamento crítico, criatividade e autonomia intelectual;
- interdisciplinaridade e cooperação;
- inclusão, equidade e respeito pela diversidade;
- inovação pedagógica e utilização responsável das tecnologias;
- articulação entre conhecimento científico e necessidades da sociedade;
- responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento de Angola;
- aprendizagem ao longo da vida.

2.4. Identidade institucional e coerência pedagógica

A identidade pedagógica deve manifestar-se de forma coerente nas salas de aulas, laboratórios, estágios, grupos de investigação, projectos de extensão e serviços académicos.

A identidade institucional não se reduz a um slogan, demonstra-se por meio de práticas recorrentes, padrões de conduta e qualidade da experiência educativa.

2.5. Modelo pedagógico

O modelo pedagógico institucional é centrado na aprendizagem.

O ensino é entendido como uma actividade estruturada que cria condições para que os estudantes adquiram conhecimentos, desenvolvam competências, construam atitudes e demonstrem capacidade de aplicar o que aprenderam em contextos académicos, profissionais e sociais.

O modelo combina orientação docente com autonomia progressiva do estudante. Valoriza a explicação sistemática, mas atribui importância crescente à resolução de problemas, trabalho por projectos, actividades práticas, investigação, aprendizagem colaborativa, análise de casos e reflexão sobre a prática.

A qualidade do ensino é entendida como responsabilidade colectiva, envolvendo coordenações de curso, direcções das faculdades, docentes, serviços de apoio, biblioteca, tecnologias, estudantes e demais estruturas relevantes.

3. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

Os princípios seguintes traduzem a concepção pedagógica institucional da UNI/PIAGET Angola:

3.1. Indissociabilidade entre ensino, investigação e extensão

O conhecimento deve circular entre a sala de aula, a investigação e a intervenção social. A investigação deve alimentar o ensino e a extensão deve proporcionar contacto com problemas reais, enquanto as necessidades sociais podem gerar novas perguntas de investigação.

3.2. Centralidade do estudante

O estudante é sujeito activo do processo de aprendizagem. O professor exerce função de mediador, orientador e organizador de experiências formativas, favorecendo autonomia, colaboração, reflexão e responsabilidade.

3.3. Articulação teoria–prática

Os cursos devem aproximar conhecimentos conceptuais, procedimentos, atitudes e situações reais do exercício profissional, através de laboratórios, estudos de caso, projectos, estágios, práticas profissionais e extensão.

3.4. Interdisciplinaridade

Problemas complexos exigem diálogo entre diferentes áreas do conhecimento. Os cursos devem reduzir a fragmentação curricular e promover experiências interdisciplinares.

3.5. Flexibilidade curricular

Sempre que a legislação e a organização académica o permitam, os currículos devem criar espaços para opções, actividades complementares, mobilidade, reconhecimento de competências e percursos de aprofundamento.

3.6. Aprendizagem ao longo da vida

A Universidade deve articular formação inicial, pós-graduação, capacitação e actualização profissional, reconhecendo a necessidade de renovação permanente dos conhecimentos.

3.7. Contextualização angolana

A formação deve incorporar problemas, oportunidades, património cultural, desafios profissionais e necessidades de desenvolvimento de Angola, sem perder a dimensão universal da ciência.

A Universidade deve valorizar projectos de inclusão, desenvolvimento económico, cultural e social e defesa do ambiente.

3.8. Inovação e transformação digital

As tecnologias digitais devem ser utilizadas como meios pedagógicos, científicos e de gestão, e não apenas como instrumentos administrativos.

3.9. Inclusão e equidade

A Universidade deve identificar barreiras à participação e à aprendizagem e promover condições para que diferentes perfis de estudantes tenham oportunidades reais de sucesso.

3.10. Avaliação para a melhoria

Avaliar significa produzir informação para melhorar a aprendizagem, o ensino, os cursos e a instituição. A avaliação deve ser contínua, diversificada, participativa e orientada por evidências.

Os princípios devem ser interpretados de forma integrada: a centralidade do estudante requer avaliação com feedback; a flexibilidade curricular exige critérios de qualidade; a transformação digital exige desenvolvimento docente; e a integração da investigação requer apoio académico adequado.

4. FINALIDADES E OBJECTIVOS DO PPI

4.1. Objectivo geral

Orientar e consolidar um modelo pedagógico institucional centrado na qualidade da aprendizagem, na formação integral do estudante, na qualificação permanente do corpo docente, na integração entre ensino, investigação e extensão, na inovação pedagógica e tecnológica e na ligação efectiva da Universidade às necessidades do desenvolvimento de Angola.

4.2. Objectivos estratégicos

O PPI procura assegurar uma experiência educativa coerente em toda a Universidade, considerando como partes de um mesmo processo:

ingresso → currículo → ensino → avaliação → apoio académico → conclusão → acompanhamento do graduado.

São objectivos estratégicos:

- fortalecer a qualidade e coerência da oferta educativa;
- promover o sucesso e a conclusão dos estudantes;
- desenvolver a capacidade docente;
- integrar investigação e ensino;
- ampliar a extensão socialmente relevante;
- avançar na transformação digital;
- fortalecer a inclusão;

- aprofundar a cooperação académica;
- estabelecer uma cultura de avaliação e melhoria.

4.3. Objectivos operacionais

Cada curso deverá procurar assegurar que:

- possui PPC actualizado;
- os planos de ensino correspondem aos resultados de aprendizagem;
- os instrumentos de avaliação estão alinhados com os resultados de aprendizagem;
- os docentes tenham oportunidades de desenvolvimento pedagógico e científico;
- os estudantes disponham de apoio académico;
- os resultados sejam registados e analisados sistematicamente.

Entre os objectivos específicos incluem-se ainda a actualização curricular, o fortalecimento da investigação, a consolidação da extensão, o acompanhamento da retenção e do abandono, a promoção da internacionalização e o aperfeiçoamento da gestão académica baseada em informação e evidências.

5. PERFIL DO ESTUDANTE E PERFIL DO EGRESSO

5.1. Concepção do estudante

A Universidade reconhece o estudante como sujeito da aprendizagem, participante da vida académica e agente de construção do conhecimento.

O processo pedagógico deverá favorecer:

- autonomia progressiva;
- capacidade de pesquisa;
- trabalho em equipa;
- comunicação;
- resolução de problemas;
- reflexão crítica.

5.2. Perfil institucional do egresso

Independentemente da especificidade de cada curso, a formação deverá procurar que o graduado da UNI/PIAGET Angola seja um profissional tecnicamente competente e humanamente preparado para actuar num contexto em mudança.

5.3. Atributos do graduado

O graduado deverá:

- dominar conhecimentos fundamentais e específicos da sua área;
- aplicar conhecimentos científicos e técnicos na resolução de problemas;
- pensar de forma crítica, analítica e reflexiva;
- pesquisar, seleccionar, interpretar e utilizar informação de forma responsável;
- comunicar adequadamente em contextos profissionais e académicos;
- trabalhar em equipa e participar em processos interdisciplinares;
- utilizar tecnologias digitais de forma crítica, ética e produtiva;
- demonstrar autonomia para continuar a aprender;
- agir de acordo com princípios éticos e responsabilidade profissional;
- compreender a realidade angolana;
- relacionar a sua actividade profissional com necessidades sociais e económicas;
- demonstrar iniciativa, criatividade e capacidade empreendedora;
- participar em processos de investigação, inovação e extensão.

5.4. Participação estudantil na vida académica

A participação dos estudantes deverá ultrapassar a simples frequência das aulas. Nos termos institucionais e regulamentares, deverão existir oportunidades de participação em investigação, extensão, eventos académicos, actividades de pares, iniciativas culturais e mecanismos estruturados de avaliação do ensino e da vida institucional.

6. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ENSINO

A política de ensino deverá integrar as dimensões académica e administrativa, aproximar teoria e prática e articular formação inicial, continuada e permanente.

Os Projectos Pedagógicos de Curso devem ser construídos de forma interdisciplinar e coerente com o perfil do egresso.

A organização académica deve observar rigorosamente o calendário académico anual, integrando actividades lectivas, científicas e de extensão.

A oferta formativa deverá considerar:

- missão institucional;
- capacidade científica e pedagógica;
- infra-estruturas disponíveis;
- procura social;
- necessidades do mercado de trabalho;
- prioridades de desenvolvimento de Angola;
- sustentabilidade institucional.

A criação ou revisão de cursos deverá ser precedida, sempre que aplicável, por estudos de viabilidade e consulta às unidades académicas, empregadores, profissionais, graduados e comunidade.

A gestão académica deverá apoiar-se em informação fiável sobre matrícula, assiduidade, aproveitamento, progressão, retenção, abandono e conclusão.

Os planos de ensino deverão especificar:

- resultados de aprendizagem;
- conteúdos;
- metodologias;
- actividades;
- estratégias de avaliação;
- bibliografia;
- recursos digitais;
- actividades práticas, quando aplicável.

O apoio académico deve iniciar-se com a orientação e acompanhar o estudante ao longo do curso, identificando dificuldades e encaminhando os estudantes para os mecanismos de apoio disponíveis.

7. ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

7.1. Directrizes curriculares institucionais

Os currículos deverão:

1. definir claramente o perfil de saída e os resultados de aprendizagem;
2. organizar-se por competências, resultados de aprendizagem e progressão formativa;
3. assegurar equilíbrio entre formação geral, específica e aplicação profissional;

4. reduzir sobreposições e lacunas entre unidades curriculares;
5. promover integração horizontal e vertical;
6. introduzir componentes interdisciplinares;
7. garantir articulação entre ensino, investigação e extensão;
8. prever práticas e estágios quando pertinentes;
9. utilizar tecnologias digitais como recurso pedagógico;
10. rever periodicamente os currículos com base em resultados, avaliação e evolução científica e profissional.

7.2. Projectos Pedagógicos de Curso

Cada curso deverá dispor de um PPC alinhado com o PPI.

O PPC deverá apresentar, entre outros elementos:

- fundamentação;
- objectivos;
- perfil de entrada;
- perfil de saída;
- competências;
- resultados de aprendizagem;
- estrutura curricular;
- metodologias;
- avaliação;
- práticas profissionais;
- investigação;
- extensão;
- recursos;
- mecanismos de acompanhamento;
- procedimentos de revisão.

7.3. Componentes curriculares integradoras

Podem incluir:

- projectos interdisciplinares;
- seminários e colóquios;
- iniciação científica;
- actividades de investigação;
- estágios;
- práticas profissionais;
- actividades de extensão;
- trabalhos de conclusão;
- actividades complementares.

7.4. Coerência curricular

A coerência deve ser analisada em três níveis:

- **horizontal:** relações entre unidades curriculares do mesmo período;
- **vertical:** progressão ao longo do curso;
- **transversal:** desenvolvimento de atributos institucionais, como comunicação, ética, investigação e literacia digital.

7.5. Ciclo de revisão curricular

A revisão curricular deve ser periódica e baseada em evidências, incluindo:

- desempenho dos estudantes;
- opinião dos docentes;
- contributos profissionais externos;
- informação sobre graduados;
- desenvolvimento científico;
- mudanças tecnológicas;
- resultados da avaliação institucional.

7.6. Prática, estágios e integração profissional

Quando adequados à área de formação, práticas e estágios devem ser componentes curriculares com resultados de aprendizagem definidos, critérios de supervisão, procedimentos de avaliação e ligação aos contextos profissionais.

8. METODOLOGIAS DE ENSINO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

A metodologia institucional deverá ultrapassar uma concepção exclusivamente transmissiva do ensino. A exposição dialogada continua a ser adequada quando utilizada de forma intencional, mas deve coexistir com estratégias que promovam participação, investigação, colaboração e aplicação.

8.1. Metodologias prioritárias

- aprendizagem baseada em problemas;
- aprendizagem baseada em projectos;
- estudos de caso;
- aprendizagem colaborativa;
- sala de aula invertida, quando adequada;
- debates;
- seminários;
- mesas-redondas;
- simulação;
- actividades laboratoriais;
- oficinas;
- resolução de problemas;
- tutorial;
- orientação individual ou em pequenos grupos;
- práticas profissionais.

8.2. Inovação pedagógica

A Universidade deverá incentivar experiências pedagógicas inovadoras acompanhadas por avaliação. Cada unidade orgânica poderá desenvolver projectos que sejam documentados, avaliados e socializados.

8.3. Estratégia segundo o tipo de aprendizagem

Diferentes resultados de aprendizagem exigem diferentes estratégias:

- aprendizagem conceptual: explicação, leitura e discussão orientada;
- aprendizagem procedimental: demonstração e prática;
- resolução de problemas complexos: casos e projectos;
- atitudes profissionais: prática continuada, reflexão e feedback.

8.4. Aprendizagem activa e desenho da sala de aula

As metodologias activas deverão ser utilizadas de acordo com a finalidade pedagógica e não apenas pela sua designação. Estudos de caso, projectos, simulações ou actividades baseadas em problemas devem possuir relação clara com os resultados de aprendizagem e com a avaliação.

8.5. Projectos de inovação

Cada faculdade poderá criar projectos pedagógicos que identifiquem:

- problema;
- intervenção;
- participantes;
- resultados esperados;
- evidências;
- critérios para continuidade ou adaptação.

As experiências bem-sucedidas poderão ser partilhadas entre faculdades através de seminários e comunidades de prática.

8.6. Investigação sobre o ensino e a aprendizagem

Os docentes deverão ser incentivados a reflectir sistematicamente sobre as suas experiências pedagógicas e, quando adequado, transformá-las em estudos pedagógicos, estabelecendo uma ligação entre prática profissional e missão investigativa da Universidade.

9. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO DO ENSINO

9.1. Princípios da avaliação

A avaliação deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem e não apenas como mecanismo de classificação.

Deverá ser:

- contínua;
- diversificada;
- coerente com os resultados de aprendizagem;
- orientada para o feedback;
- transparente;
- baseada em critérios previamente comunicados.

Modalidades:

- avaliação diagnóstica;
- avaliação formativa;
- avaliação sumativa.

Deve existir coerência entre o que se ensina, o que se pratica e o que se avalia.

9.2. Avaliação do ensino

A avaliação do ensino deverá apoiar-se em instrumentos sistemáticos, informatizados e periódicos, associados a mecanismos de análise e planos de melhoria, de acordo com a estrutura e regulamentação da UNI/PIAGET Angola.

9.3. Avaliação do desempenho docente

A avaliação do desempenho docente deverá ter função formativa e de melhoria, articulando dimensões:

- pedagógica;
- científica;
- profissional;
- institucional.

Os resultados devem alimentar planos de desenvolvimento profissional e ser interpretados em função da realidade dos cursos e unidades.

9.4. Matriz de avaliação

Para cada unidade curricular, a avaliação deve ser planeada em relação aos resultados de aprendizagem. Uma matriz de avaliação pode relacionar cada resultado com os instrumentos, momentos, ponderações e evidências esperadas.

9.5. Feedback e recuperação

O feedback deverá permitir ao estudante compreender:

- o que conseguiu alcançar;
- o que necessita desenvolver;
- que acções deverá realizar.

Sempre que os regulamentos permitirem, os mecanismos de recuperação deverão ser organizados como oportunidades adicionais de aprendizagem.

9.6. Moderação e fiabilidade

As faculdades e coordenações de curso deverão desenvolver procedimentos para rever instrumentos de avaliação, critérios de exame e consistência da classificação, reforçando justiça, transparência e comparabilidade sem eliminar a especificidade disciplinar.

10. POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CORPO DOCENTE

A qualidade do ensino depende da preparação científica, pedagógica e profissional dos docentes. O PPI adopta, por isso, uma política de desenvolvimento permanente do professor universitário.

Em consonância com PDI e Plano Estratégico da Qualidade, a formação docente deverá combinar superação pedagógica, actualização científica e desenvolvimento da prática investigativa, incluindo incentivo à qualificação académica avançada, participação em projectos de investigação e captação de financiamento.

10.1. Prioridades de formação

- Didáctica do Ensino Superior;
- planificação curricular;
- desenho de unidades curriculares;
- avaliação da aprendizagem;
- metodologias activas;
- tecnologias digitais;
- ambientes virtuais de aprendizagem;
- metodologia de investigação;
- análise de dados;
- orientação de trabalhos académicos;
- escrita e publicação científica;
- ética e integridade académica;

- inclusão;
- supervisão de estágios;
- gestão académica;
- liderança pedagógica.

10.2. Modalidades

- cursos de curta duração;
- workshops;
- oficinas metodológicas;
- seminários;
- conferências;
- comunidades de prática;
- observação e partilha de boas práticas;
- programas de pós-graduação;
- mentoria;
- formação baseada em necessidades diagnosticadas.

10.3. Desenvolvimento institucional dos docentes

O desenvolvimento docente deve basear-se num diagnóstico das necessidades e estar ligado às prioridades estratégicas da Universidade.

10.4. Carreira e reconhecimento

Dentro do quadro legal e institucional aplicável, a Universidade deverá criar condições para reconhecer:

- qualidade do ensino;
- produção científica;
- participação em extensão;
- coordenação académica;
- contribuição para o desenvolvimento institucional.

Os mecanismos de reconhecimento deverão ser transparentes e baseados em evidências documentadas.

10.5. Comunidades de prática

As comunidades de prática podem reunir docentes em torno de desafios pedagógicos comuns, como:

- avaliação;
- ensino digital;
- orientação;
- currículo;
- investigação;
- inclusão.

O objectivo é transformar experiências individuais em aprendizagem colectiva institucional.

11. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO

A investigação é entendida como componente estruturante da formação universitária e da produção de conhecimento.

A política deverá aproximar problemas científicos das necessidades da sociedade, fortalecer grupos e linhas de investigação, estimular a participação estudantil e ampliar a socialização dos resultados.

11.1. Princípios

A política de investigação operacionaliza quatro prioridades identificadas no PDI:

1. desenvolvimento da infraestrutura organizacional e física de investigação;
2. sustentabilidade financeira da investigação, incluindo captação de financiamento externo;
3. atracção, retenção e qualificação de investigadores;
4. promoção e divulgação de investigação científica de qualidade, com indicadores de acompanhamento e valorização da produção científica.

Incluem-se ainda:

- integração entre investigação, ensino e extensão;
- relevância científica e social dos projectos;
- rigor metodológico;
- integridade científica;
- formação de jovens investigadores;
- cooperação interdisciplinar;
- publicação e divulgação responsável;

- captação de financiamento;
- estabelecimento de parcerias;
- valorização de resultados aplicáveis ao desenvolvimento económico, social, cultural e tecnológico.

11.2. Investigação integrada ao ensino

Os cursos deverão criar oportunidades para que estudantes conheçam métodos de investigação, participem em projectos, produzam trabalhos científicos e apresentem resultados.

A investigação não deverá ser percebida como actividade exclusivamente reservada à pós-graduação.

11.3. Pós-graduação

A pós-graduação deverá responder a necessidades de qualificação profissional e científica, constituindo espaço privilegiado para aprofundamento, investigação e actualização.

A expansão dos programas deverá considerar:

- capacidade docente;
- sustentabilidade;
- relevância social;
- procura;
- requisitos legais.

11.4. Infra-estruturas e organização

Deverá ser assegurado, de acordo com a capacidade disponível, acesso a:

- bibliotecas;
- bases de dados;
- laboratórios;
- espaços de investigação;
- apoio metodológico;
- recursos digitais.

11.5. Financiamento e parcerias

A sustentabilidade da investigação exige diversificação das fontes de financiamento, incluindo recursos institucionais, organizações nacionais e internacionais e parcerias com entidades públicas e privadas.

11.6. Desenvolvimento dos investigadores

A capacidade investigativa deve ser reforçada por meio de:

- qualificação;
- mentoria de jovens investigadores;
- grupos de investigação;
- seminários;
- oficinas metodológicas;
- participação em redes científicas.

11.7. Divulgação e visibilidade científica

A produção científica deve ser acompanhada pela sua divulgação através de:

- artigos;
- livros;
- comunicações científicas;
- relatórios técnicos;
- repositórios institucionais;
- seminários;
- comunicação pública.

Tudo deverá observar padrões adequados de integridade científica e qualidade.

12. POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E LIGAÇÃO À COMUNIDADE

A extensão é concebida como processo educativo, científico, cultural e profissional que articula a Universidade com a sociedade.

A relação com a comunidade deve basear-se no diálogo e na troca de saberes e não numa transmissão unilateral de conhecimento.

12.1. Directrizes

A extensão deverá funcionar também como instrumento de cooperação e intercâmbio científico, cultural e técnico com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais.

Deverá privilegiar projectos com impacto local e regional, coerentes com a responsabilidade social da Universidade.

Princípios:

- interacção dialógica;
- participação dos estudantes;
- interdisciplinaridade;
- articulação com investigação;
- impacto na formação;
- impacto social verificável;
- registo e avaliação;
- valorização do conhecimento comunitário e cultural.

12.2. Modalidades

- programas e projectos comunitários;
- cursos e acções de capacitação;
- seminários e eventos abertos;
- prestação de serviços especializados compatíveis com a missão;
- acções culturais e científicas;
- intervenções de educação, orientação e prevenção;
- projectos de inovação social e empreendedorismo.

12.3. Planeamento e avaliação

Cada projecto deverá partir da identificação de uma necessidade social, cultural, educativa, tecnológica ou profissional real e especificar:

- beneficiários;
- objectivos;
- actividades;
- responsáveis;
- resultados esperados;
- recursos;
- métodos de avaliação de impacto.

12.4. Parceria Universidade–comunidade

Os actores comunitários não devem ser considerados apenas beneficiários. Sempre que adequado, deverão participar na identificação de problemas, definição das intervenções e avaliação dos resultados.

12.5. Desenvolvimento local e regional

A extensão deverá conectar o conhecimento académico aos desafios de desenvolvimento dos territórios onde a Universidade actua.

13. POLÍTICA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E TRANSFORMAÇÃO PEDAGÓGICA

A transformação digital deverá incluir:

- harmonização progressiva dos sistemas académicos;
- integração das bases de dados;
- digitalização e preservação do arquivo;
- desenvolvimento de serviços digitais;
- ambientes virtuais de aprendizagem;
- conteúdos digitais;
- materiais de apoio;
- capacitação docente.

A transformação digital deve ser tratada como programa institucional e não como conjunto de aquisições tecnológicas isoladas.

13.1. Governança da transformação digital

As estruturas académicas, tecnológicas, administrativas e de qualidade deverão colaborar na definição de:

- prioridades;
- padrões;
- requisitos dos utilizadores;
- fases de implementação;
- critérios de avaliação.

13.2. Ambiente digital de aprendizagem

O ambiente digital deve apoiar:

- acesso a materiais;
- comunicação;
- actividades de aprendizagem;
- avaliação, quando autorizada;
- feedback;
- acompanhamento académico.

Deverá ser acompanhado por formação docente e medidas para reduzir barreiras de acesso digital.

13.3. Informação académica digital

A integração da informação académica deverá permitir aos utilizadores autorizados acesso a dados consistentes para tomada de decisão.

13.4. Ética e segurança digital

As práticas digitais devem respeitar políticas institucionais e legislação aplicável à:

- privacidade;
- segurança;
- propriedade intelectual;
- integridade académica;
- protecção de dados.

A conveniência digital não deve justificar o enfraquecimento das salvaguardas institucionais.

Entre as acções previstas estão ainda a produção de conteúdos digitais, melhoria do acesso a bibliografia científica, utilização dos sistemas académicos para acompanhamento de indicadores, literacia digital e avaliação do impacto pedagógico das tecnologias antes da sua generalização.

14. POLÍTICA DE INCLUSÃO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES

A formação de qualidade pressupõe que a Universidade não se limite a admitir estudantes, mas crie condições para a sua permanência, aprendizagem e conclusão.

14.1. Sucesso e permanência

A abordagem deverá privilegiar:

- prevenção;
- identificação precoce;
- intervenção coordenada.

Indicadores podem incluir:

- desempenho;
- assiduidade;
- unidades curriculares não concluídas;
- interrupções de matrícula;
- pedidos de apoio;
- outros dados previstos institucionalmente.

14.2. Inclusão e acessibilidade

A inclusão exige identificação de barreiras:

- físicas;
- comunicacionais;
- pedagógicas;
- organizacionais.

As medidas devem ser proporcionais às necessidades identificadas e compatíveis com a capacidade institucional e a regulamentação aplicável.

14.3. Orientação e transição

A orientação deve abordar:

- métodos de estudo;
- regulamentos académicos;
- utilização da biblioteca;
- sistemas digitais;
- competências de investigação;
- integridade académica;
- serviços de apoio.

São prioridades:

- identificar barreiras;
- reforçar orientação vocacional e académica;
- apoiar estudantes em risco;
- acompanhar abandono, retenção, promoção e conclusão;
- disponibilizar apoio psicopedagógico dentro das possibilidades institucionais;
- promover acessibilidade;
- sensibilizar docentes e trabalhadores;
- estabelecer mecanismos de encaminhamento especializado.

15. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO ACADÉMICA

A internacionalização deverá ser entendida como instrumento de qualificação da formação e da investigação.

15.1. Internacionalização do currículo

A internacionalização não deverá limitar-se à mobilidade. Deverá também estar presente através de:

- literatura internacional;
- docência colaborativa;
- perspectivas comparativas;
- redes internacionais de investigação.

O objectivo é ampliar os horizontes académicos mantendo a relevância do contexto angolano.

15.2. Mobilidade e cooperação

A Universidade deverá promover, de acordo com capacidade, acordos, financiamento e legislação:

- mobilidade de estudantes;
- mobilidade de docentes;
- cooperação académica;
- intercâmbio.

Os mecanismos de reconhecimento académico deverão ser definidos previamente.

15.3. Investigação internacional

A cooperação poderá incluir:

- projectos conjuntos;
- co-orientação;
- investigadores visitantes;
- eventos científicos;
- publicações conjuntas.

Acções prioritárias:

- acordos e redes;
- mobilidade;
- co-orientação;
- investigação colaborativa;
- participação em redes científicas;
- publicações conjuntas;
- referências internacionais nos currículos;
- acolhimento de docentes e investigadores visitantes.

16. POLÍTICA DE CULTURA, ÉTICA, CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A formação universitária não deve restringir-se à competência técnica. O PPI assume a formação ética, humanista e cidadã como dimensão transversal.

16.1. Integridade académica

Estudantes e docentes devem compreender as normas relativas a:

- autoria;
- citação;
- plágio;
- fabricação;
- falsificação;
- conflitos de interesse;
- utilização responsável de ferramentas digitais e de inteligência artificial, quando aplicável.

16.2. Cidadania e cultura universitária

A Universidade deverá cultivar uma cultura em que diálogo, respeito, responsabilidade e participação sejam compatíveis com liberdade académica e regras institucionais.

16.3. Responsabilidade ambiental

A responsabilidade ambiental pode ser integrada nos currículos, na investigação e nas práticas do campus, considerando as características de cada unidade.

O objectivo é relacionar sustentabilidade, prática profissional e gestão institucional.

São dimensões transversais:

- integridade académica;
- ética na investigação;
- responsabilidade profissional;
- respeito pela diversidade e dignidade humana;
- cultura de diálogo;
- valorização da cultura angolana;
- responsabilidade ambiental;
- participação estudantil em actividades culturais, científicas e comunitárias.

17. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DOS GRADUADOS E RELAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO

A relação com o mundo do trabalho deve acompanhar todo o percurso formativo.

O PPI prevê a criação de uma estratégia sistemática de acompanhamento dos graduados.

17.1. Sistema de acompanhamento

A Universidade deverá desenvolver progressivamente uma base de dados institucional, respeitando as normas de privacidade e governação de dados.

A informação poderá incluir:

- ano de conclusão;
- situação profissional;
- área de actividade;

- continuidade dos estudos;
- desenvolvimento profissional;
- percepção sobre adequação da formação.

17.2. Feedback dos empregadores

As opiniões de empregadores e organizações profissionais poderão constituir uma fonte de informação para a revisão curricular, sem substituir os critérios académicos.

17.3. Desenvolvimento de carreira

As actividades poderão incluir:

- palestras profissionais;
- workshops de empregabilidade;
- empreendedorismo;
- preparação para estágios;
- elaboração de CV;
- contacto com organizações profissionais.

Estas actividades devem estar articuladas com o percurso formativo e não apenas concentradas no momento da graduação.

São igualmente previstas redes de antigos estudantes e canais para participação dos graduados em actividades académicas e de extensão.

18. GESTÃO ACADÉMICA, INFORMAÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE

A qualidade pedagógica exige gestão baseada em informação.

O diagnóstico institucional identifica necessidades relacionadas com a gestão de dados sobre:

- matrículas;
- abandono;
- retenção;
- promoção;
- docentes.

A Universidade deverá consolidar um sistema integrado de informação académica capaz de apoiar decisões.

18.1. Sistema institucional de indicadores

Deverão ser acompanhados, entre outros:

- procura e ingresso;
- perfil dos ingressantes;
- matrículas;
- assiduidade;
- aproveitamento;
- progressão;
- retenção;
- abandono;
- tempo de conclusão;
- avaliação das unidades curriculares;
- desempenho docente;
- desenvolvimento docente;
- investigação;
- produção científica;
- extensão;
- impacto social;
- mobilidade;
- cooperação;
- inserção profissional dos graduados.

18.2. Ciclo de melhoria contínua

O ciclo compreende:

1. Diagnosticar;
2. Planear;
3. Executar;
4. Monitorizar;
5. Avaliar;
6. Corrigir e melhorar;

7. Registar e socializar boas práticas.

18.3. Arquitectura institucional de dados

A Universidade deverá definir progressivamente conceitos e padrões comuns para a informação académica, permitindo que os indicadores tenham definições consistentes entre as faculdades e possam ser acompanhados ao longo do tempo.

18.4. Metodologia de auto-avaliação

A auto-avaliação deverá combinar:

- questionários;
- entrevistas;
- grupos focais;
- análise documental;
- análise quantitativa;
- análise FOFA/SWOT.
- Elaboração de Relatório

18.5. FOFA/SWOT por unidade

Cada unidade orgânica deverá identificar periodicamente:

- forças;
- fraquezas;
- oportunidades;
- ameaças.

O objectivo não é produzir apenas uma lista descritiva, mas identificar prioridades de intervenção e ligá-las a planos de melhoria.

18.6. Planeamento 5W2H

Os planos de melhoria deverão explicitar:

- **o quê** será feito;
- **porquê**;
- **onde**;
- **quando**;

- **quem** será responsável;
- **como** será realizado;
- **com que recursos**.

Esta estrutura favorece acompanhamento e responsabilização.

19. EIXOS ESTRATÉGICOS, PROGRAMAS E ACÇÕES 2025–2030

Os eixos estratégicos do PPI devem ser lidos em articulação com as prioridades do PDI 2023–2033, nomeadamente:

- qualidade da formação;
- gestão académica eficiente;
- qualificação dos recursos humanos;
- investigação e inovação;
- extensão e responsabilidade social;
- transformação digital;
- sustentabilidade;
- avaliação institucional.

Eixo I — Qualidade do ensino e do currículo

Programa: Revisão e melhoria curricular

Principais acções:

- rever PPC;
- alinhar resultados, conteúdos, metodologias e avaliação;
- realizar avaliações periódicas dos cursos.

Programa: Inovação pedagógica

Principais acções:

- criar projectos de metodologias activas;
- disseminar boas práticas;
- observar experiências pedagógicas.

Período: 2025 - 2030.

Eixo II — Desenvolvimento docente

Programa: Formação docente

- diagnóstico anual de necessidades;
- workshops;
- pós-graduação;
- comunidades de prática.

Programa: Avaliação e desenvolvimento profissional

- consolidar avaliação do desempenho;
- criar planos individuais e colectivos de melhoria.

Período: 2025 - 2030.

Eixo III — Investigação integrada com o ensino**Programa: Investigação integrada**

- inserir estudantes em projectos;
- seminários de iniciação científica;
- investigação aplicada.

Programa: Produção e divulgação científica

- publicações;
- eventos;
- repositórios;
- cooperação científica.

Eixo IV — Extensão e responsabilidade social**Programa: Universidade–comunidade**

- programas e projectos baseados em necessidades sociais;
- avaliação de impacto.

Eixo V — Transformação digital**Programa: Campus e aprendizagem digital**

- ambiente virtual de aprendizagem;

- conteúdos digitais;
- capacitação;
- dados académicos;
- recursos científicos electrónicos.

Eixo VI — Inclusão e sucesso estudantil

Programa: Sucesso e permanência

- orientação;
- apoio psicopedagógico;
- monitorização de risco;
- acessibilidade.

Eixo VII — Internacionalização

Programa: Cooperação e mobilidade

- parcerias;
- intercâmbio;
- investigação colaborativa;
- docentes visitantes.

Eixo VIII — Mundo do trabalho

Programa: Acompanhamento dos graduados

- base de dados;
- estudos de empregabilidade;
- feedback de empregadores.

Eixo IX — Qualidade institucional

Programa: Sistema integrado de avaliação

- instrumentos;
- indicadores;

- relatórios;
- planos de melhoria.

20. MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO E INDICADORES

A implementação deverá combinar indicadores de:

1. **esforço** — recursos e actividades;
2. **processo** — execução dos procedimentos;
3. **resultado** — produtos e resultados imediatos;
4. **impacto** — mudanças verificáveis a médio e longo prazo.

As metas quantitativas devem ser estabelecidas apenas depois de validada uma **linha de base**, evitando metas desligadas da realidade institucional.

Cada indicador deverá possuir:

- fonte de evidência;
- unidade responsável;
- definição clara;
- mecanismo de acompanhamento.

As fontes de evidência podem incluir:

- sistemas académicos;
- relatórios anuais;
- avaliações do ensino;
- relatórios dos cursos;
- relatórios de investigação;
- registos de extensão;
- inquéritos aos graduados;
- actas;
- planos aprovados;
- outros documentos institucionais.

Indicadores principais

Dimensão	Objecto	Indicador	Fonte
Ensino	PPC revistos	Percentagem de cursos com revisão concluída	Relatório académico
	Qualidade da aprendizagem	Resultados de aprendizagem e taxas de aprovação/progressão	Sistema académico
Docência	Formação pedagógica	Docentes participantes e actividades realizadas	Relatório de formação
	Desempenho docente	Avaliações realizadas e planos de melhoria	Sistema de avaliação
Investigação	Participação estudantil	Estudantes envolvidos	Relatórios científicos
	Produção científica	Artigos, livros, comunicações e projectos	Relatório de investigação
Extensão	Intervenção social	Projectos e participantes	Registo de extensão
	Impacto	Avaliação dos resultados	Relatórios de impacto
Digital	Uso pedagógico das TIC	UCs com actividades digitais estruturadas	AVA/Sistema académico
Inclusão	Acompanhamento	Estudantes acompanhados e encaminhamentos	Relatório de apoio
Graduados	Inserção profissional	Taxa de resposta e indicadores de inserção	Estudo de graduados
Qualidade	Cultura avaliativa	Relatórios e planos de melhoria	Relatório institucional

A implementação deverá respeitar as competências dos órgãos previstos nos Estatutos e regulamentos da Universidade, articulando Reitoria, estruturas académicas, investigação, unidades orgânicas, coordenações de curso, órgãos científicos e pedagógicos, qualidade, tecnologias, biblioteca, acção social e demais estruturas pertinentes.

21. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

21.1. Curto prazo

Espera-se:

- maior apropriação da concepção pedagógica institucional;
- diagnóstico das necessidades de formação docente;
- melhoria da organização dos PPC e planos de ensino;
- reforço da cultura de avaliação;
- maior utilização pedagógica das tecnologias;
- registo mais sistemático das actividades de investigação e extensão.

21.2. Médio prazo

Prevê-se:

- melhoria da coerência curricular;
- melhoria das práticas de ensino;
- maior participação de docentes e estudantes em investigação;
- expansão e qualificação da extensão;
- maior capacidade de acompanhar estudantes em risco;
- maior cooperação académica;
- aumento da produção e socialização do conhecimento.

21.3. Longo prazo

Espera-se:

- consolidação de uma cultura institucional de qualidade e melhoria contínua;
- fortalecimento da identidade pedagógica da UNI/PIAGET Angola;
- maior reconhecimento científico e académico;
- graduados mais preparados para desafios profissionais e sociais;
- maior contribuição para o desenvolvimento científico, económico, social, cultural e tecnológico de Angola;
- consolidação da Universidade como espaço de produção, circulação e aplicação socialmente relevante do conhecimento.

Um resultado central deverá ser a consolidação de um perfil de graduado que, para além do domínio profissional, seja capaz de produzir, interpretar e aplicar conhecimento científico.

22. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPI

A monitorização do PPI deverá alimentar o acompanhamento do PDI, permitindo que os resultados pedagógicos sejam considerados na avaliação do desenvolvimento institucional.

O relatório anual deverá evidenciar a relação entre:

objectivos → indicadores → resultados → desvios → medidas de melhoria.

22.1. Ciclo anual

Cada unidade orgânica deverá produzir informação sobre a execução das acções sob sua responsabilidade. A estrutura institucional competente deverá consolidar os resultados e apresentar relatório anual.

Deverão ser considerados:

- grau de execução;
- indicadores académicos;
- desvios;
- causas;
- medidas correctivas;
- socialização dos resultados.

22.2. Revisão intermédia

A revisão intermédia deverá ocorrer preferencialmente no final de **2028**.

Deverá analisar não apenas a taxa de execução, mas também a relevância das prioridades. Quando as evidências demonstrarem que uma acção não produz os resultados esperados ou que surgiu uma nova prioridade pedagógica, poderão ser propostas alterações através dos mecanismos de governação competentes.

22.3. Avaliação final

Em **2030**, deverá ser realizada uma avaliação consolidada do ciclo, documentando:

- realizações;
- limitações;
- resultados;
- aprendizagens;
- recomendações para o próximo PPI.

A avaliação deverá também produzir evidências relevantes para a continuidade da implementação do PDI.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Projecto Pedagógico Institucional constitui um quadro orientador para a actividade pedagógica da Universidade Jean Piaget de Angola no período 2025 - 2030.

A sua execução depende da articulação com:

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Estatutos;
- regulamentos;
- planos anuais;
- Projectos Pedagógicos de Curso;
- demais instrumentos de governação académica.

As unidades orgânicas e os cursos deverão traduzir as orientações do PPI em acções concretas, evitando tanto a aplicação mecânica de modelos externos como a fragmentação das práticas pedagógicas.

A autonomia académica de cada área deverá coexistir com uma identidade pedagógica institucional comum.

Qualquer alteração substancial do PPI deverá ser precedida de avaliação dos resultados alcançados, consulta às estruturas académicas competentes e aprovação pelos órgãos institucionais previstos nos Estatutos.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

Escola Superior Pedagógica do Cuanza Norte (2023). *Projecto Pedagógico Institucional 2023 – 2030*.

Universidade Federal dos Vales do Jequetinhonha e Mucuri (2017). *Projecto Pedagógico Institucional 2017 – 2021*.

Universidade Jean Piaget de Angola. (2023). *Plano de Desenvolvimento Institucional 2023–2033*.

Universidade Jean Piaget de Angola. (2026). *Estatutos da Universidade Jean Piaget de Angola*.

ANEXO I — ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PPC

Elemento	Pergunta orientadora
Fundamentação	Que necessidades científicas, profissionais e sociais justificam o curso?
Perfil de entrada	Que conhecimentos e condições são esperados do ingressante?
Perfil de saída	Que profissional a Universidade pretende formar?
Resultados de aprendizagem	O que o estudante deverá saber, saber fazer e demonstrar?
Currículo	Existe progressão e coerência entre as unidades curriculares?
Metodologias	Como será promovida aprendizagem activa e significativa?
Avaliação	Como serão demonstrados os resultados de aprendizagem?
Prática	Onde e como o estudante aplicará conhecimentos?
Investigação	Como o estudante terá contacto com investigação?
Extensão	Como o curso responderá às necessidades da comunidade?
Tecnologias	Que recursos digitais serão utilizados e com que finalidade?
Qualidade	Que indicadores serão acompanhados e como serão utilizados para melhorar?

ANEXO II — MODELO DE PLANO ANUAL DE ACÇÃO PEDAGÓGICA

Acção	Objectivo	Responsável	Participantes	Indicador	Meta	Prazo	Evidência
Formação docente	Melhorar competências pedagógicas	Órgão académico competente	Docentes	Docentes formados	A definir	Anual	Relatório/certificados
Revisão curricular	Actualizar PPC	Coordenação de curso	Docentes e estudantes	PPC revistos	A definir	Anual	PPC aprovado
Avaliação do ensino	Melhorar qualidade	Estrutura de qualidade	Docentes e estudantes	Relatórios	A definir	Semestral/Anual	Relatório
Extensão	Responder a necessidades sociais	Unidade orgânica	Estudantes/docentes	Projectos activos	A definir	Anual	Relatório de extensão
Investigação	Fortalecer produção científica	Estrutura de investigação	Investigadores/estudantes	Projectos/publicações	A definir	Anual	Relatório científico

ANEXO III — DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL A REALIZAR PARA A VERSÃO FINAL

Embora os instrumentos pedagógicos forneçam elementos diagnósticos relevantes, a sua utilização não permite inferir automaticamente a situação actual da UNI/PIAGET Angola.

Recomenda-se, antes da aprovação definitiva, a realização de diagnóstico próprio abrangendo:

- corpo docente;
- estudantes;
- oferta formativa;
- currículos;
- infra-estruturas;
- biblioteca;
- tecnologias;
- investigação;
- extensão;
- avaliação;
- internacionalização;
- serviços de apoio;
- empregabilidade;
- gestão de dados;
- comunicação;
- sustentabilidade financeira.

ANEXO IV — QUADRO FOFA PEDAGÓGICO PROPOSTO PARA VALIDAÇÃO

Forças a verificar	Fraquezas a verificar	Oportunidades a verificar	Ameaças a verificar
Qualificação e experiência docente	Necessidades de formação pedagógica	Parcerias académicas	Concorrência institucional
Diversidade da oferta formativa	Fragmentação curricular	Transformação digital	Mudanças tecnológicas rápidas
Experiência institucional	Participação científica desigual	Financiamento e cooperação	Pressões económicas
Infra-estrutura e recursos	Dados académicos insuficientemente integrados	Investigação aplicada	Desadequação entre formação e mercado
Rede de relações externas	Extensão pouco sistematizada	Projectos com comunidade	Evasão/abandono e dificuldades de permanência

Este quadro deverá ser validado mediante diagnóstico institucional próprio.

ANEXO V — MATRIZ DE ARTICULAÇÃO PPI - PDI

A matriz explicita a relação funcional entre as principais prioridades pedagógicas do PPI e as orientações estratégicas identificadas no PDI 2023–2033.

V.1. Qualidade da formação

PPI: revisão de PPC, coerência curricular, metodologias activas, avaliação da aprendizagem e acompanhamento dos resultados.

PDI: qualidade da formação, organização e gestão do ensino e avaliação institucional.

V.2. Desenvolvimento docente

PPI: formação pedagógica, actualização científica, comunidades de prática e desenvolvimento profissional.

PDI: capacitação, superação, actualização e aperfeiçoamento do corpo docente e investigadores.

V.3. Investigação

PPI: integração da investigação no ensino, participação estudantil, produção e divulgação científica.

PDI: infra-estrutura de investigação, sustentabilidade financeira, investigadores de excelência e promoção da investigação.

V.4. Extensão e responsabilidade social

PPI: projectos comunitários, diálogo com a comunidade, impacto social e interdisciplinaridade.

PDI: responsabilidade social, inclusão, desenvolvimento económico, cultural e social e defesa do ambiente.

V.5. Transformação digital

PPI: ambiente virtual de aprendizagem, conteúdos digitais, literacia digital e dados académicos.

PDI: harmonização de sistemas, informatização, digitalização do arquivo e inovação dos serviços.

V.6. Qualidade e avaliação

PPI: indicadores, auto-avaliação, FOFA/SWOT, planos de melhoria e monitorização.

PDI: avaliação interna e externa, indicadores e articulação entre diagnóstico e intervenção.

ANEXO VI — MODELO DE PLANO ANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPI

Cada unidade orgânica deverá, anualmente, converter as prioridades do PPI num plano operacional compatível com os recursos disponíveis e com o plano anual institucional.

O plano deverá contemplar:

1. prioridade estratégica;
2. objectivo;
3. acção;
4. resultado esperado;
5. indicador;
6. fonte de verificação;
7. responsável;
8. parceiros;
9. prazo;
10. recursos;
11. estado de execução;
12. medidas correctivas.

Modelo de registo

Prioridade | Objectivo | Acção | Indicador | Meta aprovada | Responsável | Prazo | Fonte de evidência | Estado | Observações

Os planos anuais deverão ser consolidados institucionalmente para permitir uma leitura global da execução do PPI e da sua articulação com o PDI.

ANEXO VII — ROTEIRO PARA AUTO-AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

VII.1. Preparação

Definir equipa responsável, objectivos, dimensões, indicadores, fontes e calendário.

VII.2. Recolha

Combinar informação quantitativa e qualitativa através de:

- questionários;
- entrevistas;
- grupos focais;
- análise documental;
- dados académicos.

VII.3. Análise

Interpretar os resultados considerando o contexto de cada unidade. As diferenças entre cursos devem ser analisadas antes de comparações institucionais.

VII.4. Diagnóstico

Utilizar FOFA/SWOT e, quando apropriado, árvore de problemas para identificar:

- causas;
- consequências;
- prioridades;
- oportunidades de intervenção.

VII.5. Plano de melhoria

Traduzir prioridades em acções com:

- responsáveis;
- prazos;
- recursos;
- indicadores;
- evidências.

Pode utilizar-se a lógica 5W2H.

VII.6. Acompanhamento

Verificar periodicamente a execução e documentar as mudanças, distinguindo actividade realizada de resultado alcançado.

ANEXO VIII — QUADRO INSTITUCIONAL DE INDICADORES PEDAGÓGICOS

Ensino

- PPC actualizados;
- resultados de aprendizagem;
- aprovação;
- progressão;
- retenção;
- abandono;
- conclusão;
- avaliação das unidades curriculares.

Estudantes

- perfil de ingresso;
- assiduidade;
- utilização dos serviços de apoio;
- satisfação;
- participação em investigação e extensão.

Docentes

- qualificação;
- formação pedagógica;
- actividade científica;
- avaliação do ensino;
- participação institucional.

Investigação

- projectos activos;
- estudantes envolvidos;
- publicações;
- comunicações;
- financiamento captado;
- parcerias.

Extensão

- projectos activos;
- participantes;
- beneficiários;
- parcerias;
- produtos;
- resultados;
- evidências de impacto.

Digital

- utilização do ambiente virtual;
- conteúdos digitais;
- formação docente;
- integração de sistemas;
- disponibilidade de recursos electrónicos.

Internacionalização

- acordos activos;
- mobilidade;
- projectos conjuntos;
- docentes visitantes;
- co-orientações;
- publicações colaborativas.

Graduados

- taxa de resposta aos inquéritos;
- situação profissional;
- continuidade de estudos;
- feedback de empregadores;
- utilização dos resultados na revisão curricular.

Qualidade

- auto-avaliações realizadas;
- relatórios;
- planos de melhoria;
- ações concluídas;
- indicadores com dados disponíveis.

ANEXO IX — GLOSSÁRIO OPERACIONAL

PPI — Projecto Pedagógico Institucional: instrumento orientador da política e organização pedagógica da Universidade.

PDI — Plano de Desenvolvimento Institucional: instrumento de orientação estratégica do desenvolvimento da Universidade.

PPC — Projecto Pedagógico de Curso: instrumento que concretiza, no âmbito de cada curso, as orientações curriculares e pedagógicas institucionais.

Resultado de aprendizagem: evidência observável do que o estudante deve conhecer, compreender ou ser capaz de fazer no final de uma experiência formativa.

Indicador: medida utilizada para acompanhar uma dimensão de desempenho ou desenvolvimento institucional.

Linha de base: valor de referência validado a partir do qual se acompanha a evolução de um indicador.

Meta: valor ou resultado definido institucionalmente para determinado período, depois de validada a linha de base.

Auto-avaliação: processo sistemático de análise interna destinado a compreender o desempenho institucional e fundamentar melhorias.

FOFA/SWOT: instrumento de análise de forças, oportunidades, fraquezas e ameaças.

5W2H: estrutura de planeamento que explicita o quê, porquê, onde, quando, quem, como e com que recursos.

Extensão: processo de articulação educativa, científica, cultural e profissional entre a Universidade e a sociedade.

Transformação digital: mudança institucional orientada pela utilização integrada de tecnologias, dados e processos digitais para melhorar serviços, ensino e gestão.